

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS PARA 2025														
Missão: A Câmara Municipal da Marinha Grande tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes, através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão racional e sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público eficiente e de qualidade.														
Visão: A Câmara Municipal da Marinha Grande desenvolve uma gestão autárquica com vista ao reconhecimento do Município como um referencial na área do desenvolvimento económico e na criação de bem-estar para a população, tendo por missão a implementação de políticas centradas nas pessoas, nos desafios da competitividade, da coesão social e do bem-estar, do planeamento, ambiente e sustentabilidade e da nova governação, no quadro de uma organização pública moderna.														
Valores: Valorização das pessoas; Competitividade territorial; Sustentabilidade ambiental; Qualidade; Eficiência; Transparência; Participação ativa.														
Objectivos estratégicos					Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes									
Melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade	Apostar no ordenamento do território, ambiente e segurança	Dinamizar a revitalização do Centro Tradicional	Potenciar o emprego e garantir o desenvolvimento económico	Objectivo	(Não	Indicador	Ações	Meta	Unidade	Tolerância	Supera se...	Atinge se...	Não atinge se...	Tipologia de
				Quantificado - intenção de melhoria)	(como medir o objectivo)	Observações / Informação crítica	(Quantificação)							objectivo
				Monitorizar a Operação de Reabilitação Urbana da Marinha Grande nas vertentes de habitação, comércio, cultura e vertente social (OUO 1)	(OUO 1)	Data limite de apresentação do relatório anual	Data limite de apresentação do relatório anual de monitorização previsto no RJRU (referente ao ano anterior)	30/06/2025	Data	7 dias	< 23/06/2025	23/06/2025 - 07/07/2025	> 07/07/2025	Qualidade
						Data limite de apresentação do relatório de avaliação e proposta de alteração	Data limite de apresentação do relatório de avaliação previsto a cada 5 anos no RJRU em condições de ser submetido à AM com proposta de alteração ao instrumento de programação.	28/11/2025	Data	7 dias	< 21/11/2025	21/11/2025 - 05/12/2025	> 05/12/2025	
				Promover a conclusão do processo de revisão do PDM (OUO 2)	(OUO 2)	Data limite para entrega do relatório de análise das reclamações/sugestões à 1.ª revisão do PDM		30/05/2025	Data	7 dias	< 23/05/2025	23/05/2025 - 06/06/2025	> 06/06/2025	Qualidade
						Percentagem de análises realizadas, no prazo máximo de 15 dias úteis, aos elementos alterados entregues pela empresa responsável pelo processo de revisão do PDM		70%	%	10%	>80%	60-80%	<60%	
				Implementar um geoportal (OUO 3)	(OUO 3)	Data limite de entrega de proposta de plano de implementação do geoportal, com cronograma, responsabilidades e intervenientes		22/08/2025	Data	7 dias	< 18/08/2025	15/08/2025 - 29/08/2025	> 29/08/2025	Qualidade
						Taxa de execução das ações do plano		70%	%	10%	>80%	60-80%	<60%	
				Dinamizar atividades no âmbito do "Dia europeu sem carros" (OUO 4)	(OUO 4)	Data limite para apresentação de proposta com atividades, cronograma, intervenientes e responsabilidades		30/05/2025	Data	7 dias	< 23/05/2025	23/05/2025 - 06/06/2025	> 06/06/2025	Eficiência
						Taxa de execução da proposta		70%	%	10%	>80%	60-80%	<60%	
				Delimitar a ARU da Praia da Vieira (OUO 5)	(OUO 5)	Data limite de apresentação do relatório fundamentado da delimitação da ARU	1.ª fase -Apresentação de Relatório fundamentado de delimitação da ARU da Praia da Vieira	30/05/2025	Data	7 dias	< 23/05/2025	23/05/2025 - 06/06/2025	> 06/06/2025	Qualidade
						Data limite de entrega da proposta para aprovação da ARU pelo órgão executivo	proposta de minuta de deliberação	22/09/2025	Data	7 dias	< 15/09/2025	15/09/2025 - 29/09/2025	> 29/09/2025	
				Caraterizar as infraestruturas viárias inseridas nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Marinha Grande e Vieira de Leiria (OUO 6)	(OUO 6)	Data limite para apresentação da ficha de caracterização do projeto		30/04/2025	Data	7 dias	< 23/04/2025	23/04/2025 - 07/05/2025	> 07/05/2025	Qualidade
						% de arnuamentos caracterizados		70%	%	10%	>80%	60-80%	<60%	
				Garantir o reporte de informação sobre a eficácia das medidas de prevenção de riscos previstos no PPR (OUO 7)	(OUO 7)	Data limite para entrega da ficha de recolha de informação para avaliação da execução das medidas (1º momento)		20/06/2025	Data	7	R<13/06/2025	13/06/2025 R ≤ 20/06/2025	R>27/06/2025	Eficiência
						Data limite para entrega da ficha de recolha de informação para avaliação da execução das medidas (2º momento)		19/09/2025	Data	7	R<12/09/2025	12/09/2025 R ≤ 19/09/2025	R>26/09/2025	
				Assegurar interface eficaz com o cidadão/cliente interno (OUO 8)	(OUO 8)	Data limite para apresentação da matriz (grau de risco elevado ou máximo)		19/12/2025	Data	7	R<12/12/2025	12/12/2025 R ≤ 26/12/2025	R>26/12/2025	Qualidade
						Índice de satisfação do cidadão/cliente interno	A obter por auscultação segundo modelo a aprovar pelo Executivo	8 numa escala de 1 a 10	Índice	1	>9	7 - 9	<7	
						Tempo de resposta a não conformidades de origem interna ou externa registadas segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	A obter por cálculo segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	3 dias	Dias	1 dia	< 2	2 - 4 dias	> 4	
						Tempo de resolução de não conformidades de origem interna ou externa registadas segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	A obter por cálculo segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	15 dias	Dias	2 dias	< 13	13 - 17 dias	> 17	
Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos - OUO 1, OUO 2 e OUO 6.														
Aprovado em 14 de fevereiro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.														
Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do mesmo diploma.														
(Aurélio Ferreira, Presidente)														